

DECRETO Nº 1.277, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Rescinde o contrato nº 004/2004, firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian e a empresa PCON 2003 CONFECÇÕES LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas nº 2.3, 3.7 e 4.2 do contrato nº 004/2004, firmado entre a Municipalidade e a empresa PCON 2003 CONFECÇÕES LTDA;

CONSIDERANDO o interesse público da questão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido administrativamente de pleno direito o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, firmado entre a Municipalidade e a empresa PCON 2003 CONFECÇÕES LTDA.

Art. 2º - A presente rescisão não produzirá quaisquer ônus para a Municipalidade, bem como, não gerará nenhum direito para o Concessionário.

Art. 3º - Reverte para a Municipalidade em sua totalidade as benfeitorias por ventura existentes, ficando as mesmas incorporadas ao imóvel objeto do contrato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito